

INDICAÇÃO Nº 071/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com os demais setores competentes, para a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação do Conselho Municipal da Juventude e à implantação da Agenda Jovem no Município.

Considerando a importância da participação ativa dos jovens na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à juventude;

Considerando que o Conselho Municipal da Juventude constitui instrumento democrático de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, fortalecendo a representatividade juvenil e ampliando os canais institucionais de escuta e participação;

Considerando que a implantação de uma Agenda Jovem pode organizar, planejar e integrar ações nas áreas de educação, qualificação profissional, cultura, esporte, lazer, saúde, empreendedorismo e cidadania, promovendo oportunidades e inclusão social;

Considerando a necessidade de estruturar políticas públicas permanentes voltadas à juventude, com planejamento técnico, metas definidas e acompanhamento sistemático;

Considerando que compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais pastas envolvidas, promover estudos, levantamentos e encaminhamentos

necessários à implementação de iniciativas que fortaleçam as políticas públicas para a juventude;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social realize análise técnica e adote as providências administrativas necessárias para viabilizar a criação do Conselho Municipal da Juventude e a implantação da Agenda Jovem no Município de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador